



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29/08/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho SAMUEL ANGELINI MORGERO, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 08/10/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 7.471, de 30/04/1986.

1.2 Data da instalação: 20/03/1987.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: ausente.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SAMUEL ANGELINI MORGERO	21/09/2020	NÃO

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
AIRTON SERGIO GUASTALI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2020
GIANNI DE OLIVEIRA TEDESCHI	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	19/11/2019
ROBERTA PLATON ANJOS	TJ	---	26/02/1996
ROBERTO REMA GAUDEOSO	AJ	---	13/03/2006
KENNEDY CRISPIM DE LIMA	TJ	---	16/02/2016
ANA CLARA DOS SANTOS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/11/2019
KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/11/2019
STELLA ESTEVES LOSSO	TJ	CALCULISTA	19/11/2019
MARIANA QUENTAL DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	21/09/2020
ANA LUCIA GALVANI SOUZA	TJ	---	21/10/2020
LAURA BUONGERMINO MORENO	EST. N SUP.	---	08/11/2021

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	564°	76°
19 - jul/2021 a jun/2022	319°	35°
20 - out/2021 a set/2022	199°	20°
21 - jan/2022 a dez/2022	197°	18°
22 - jan/2022 a dez/2022*	160°	16°
23 - abr/2022 a mar/2023	324°	31°
24 - jul/2022 a jun/2023	252°	34°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

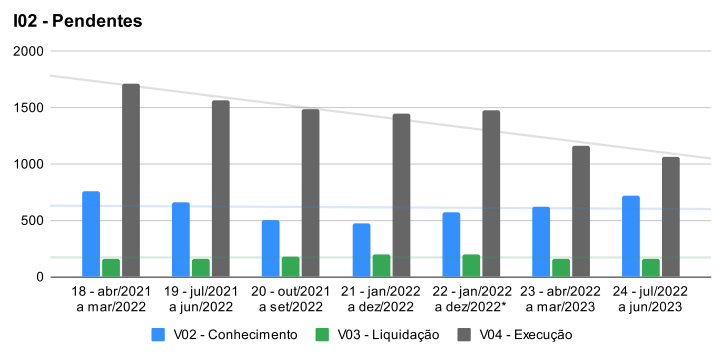
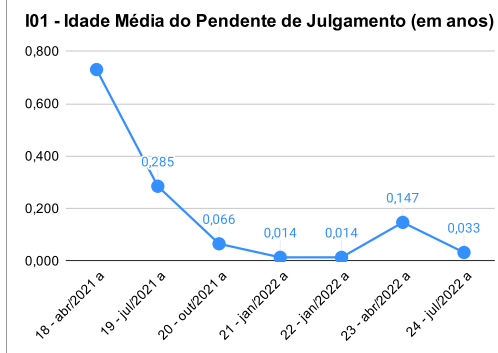
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,730	2633	6,90
19 - jul/2021 a jun/2022	0,285	2388	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,066	2177	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,014	2117	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,014	2246	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,147	1943	25,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,033	1936	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

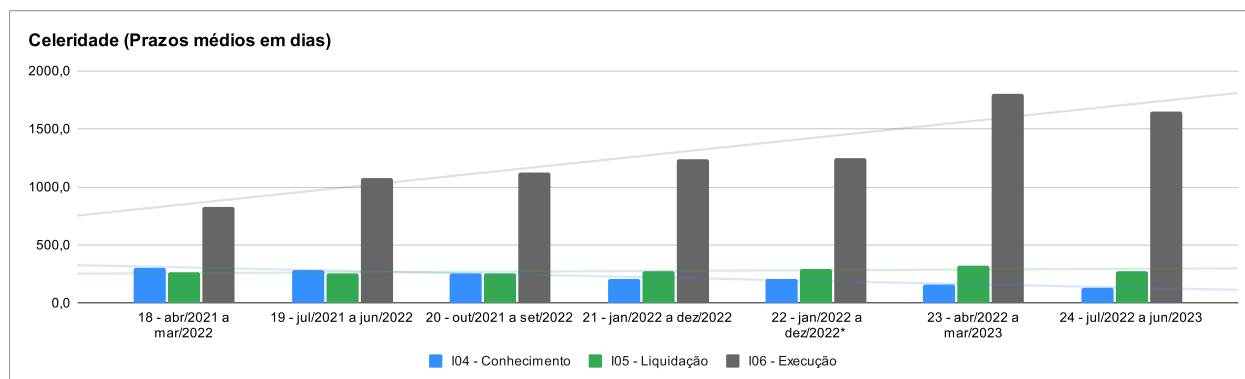
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

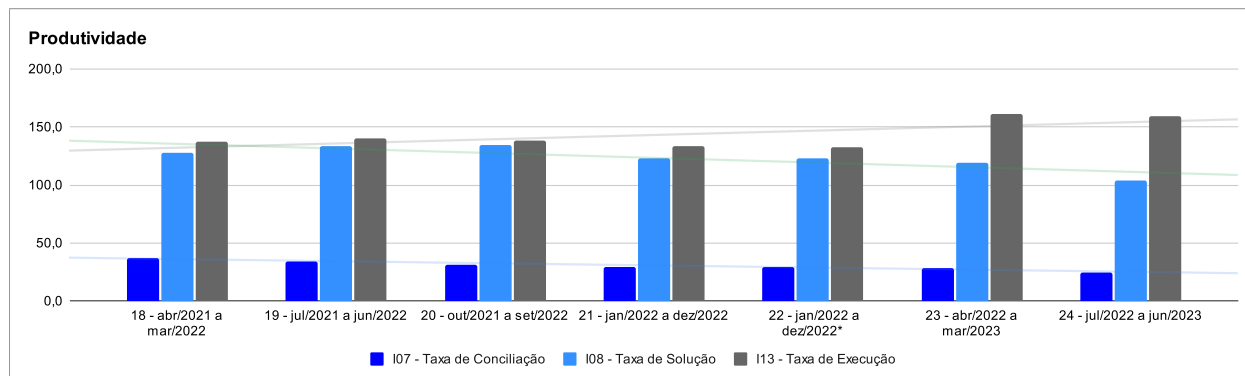
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	757	160	1716
19 - jul/2021 a jun/2022	660	161	1567
20 - out/2021 a set/2022	505	182	1490
21 - jan/2022 a dez/2022	473	196	1448
22 - jan/2022 a dez/2022*	575	196	1475
23 - abr/2022 a mar/2023	625	156	1162
24 - jul/2022 a jun/2023	719	158	1059



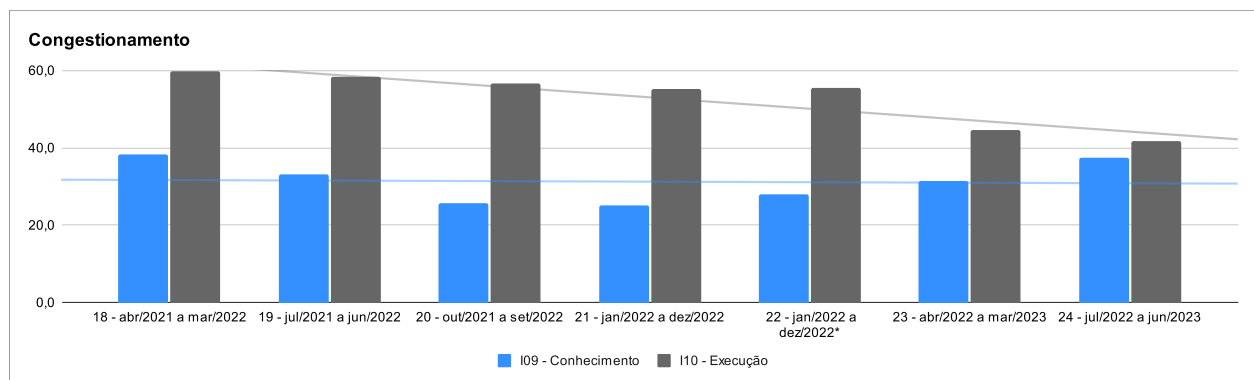
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	299,8	266,5	826,5
19 - jul/2021 a jun/2022	283,3	256,8	1080,4
20 - out/2021 a set/2022	253,5	256,7	1128,6
21 - jan/2022 a dez/2022	208,0	270,1	1235,9
22 - jan/2022 a dez/2022*	208,0	289,5	1244,8
23 - abr/2022 a mar/2023	158,8	319,8	1805,6
24 - jul/2022 a jun/2023	126,4	271,7	1646,7
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	36,9	127,6	136,8		
19 - jul/2021 a jun/2022	34,4	133,0	140,4		
20 - out/2021 a set/2022	31,7	134,6	138,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	29,3	123,0	133,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	29,2	123,2	132,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	28,7	118,7	160,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	24,5	103,4	159,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	484	1313	1029	581	795
19 - jul/2021 a jun/2022	489	1422	1069	555	779
20 - out/2021 a set/2022	476	1503	1117	523	722
21 - jan/2022 a dez/2022	422	1442	1172	540	721
22 - jan/2022 a dez/2022*	421	1441	1170	546	724
23 - abr/2022 a mar/2023	408	1424	1200	634	1020
24 - jul/2022 a jun/2023	311	1269	1227	696	1108



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	38,3		59,7	
19 - jul/2021 a jun/2022	33,1		58,3	
20 - out/2021 a set/2022	25,7		56,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	25,0		55,3	
22 - jan/2022 a dez/2022*	28,0		55,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	31,3		44,6	
24 - jul/2022 a jun/2023	37,5		41,6	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1218	757	1159	1716
19 - jul/2021 a jun/2022	1334	660	1123	1567
20 - out/2021 a set/2022	1460	505	1146	1490
21 - jan/2022 a dez/2022	1419	473	1170	1448
22 - jan/2022 a dez/2022*	1480	575	1181	1475
23 - abr/2022 a mar/2023	1372	625	1446	1162
24 - jul/2022 a jun/2023	1199	719	1486	1059



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	216,1		224,8		
19 - jul/2021 a jun/2022	223,4		202,5		
20 - out/2021 a set/2022	236,9		181,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	258,9		192,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	266,1		205,0		
23 - abr/2022 a mar/2023	281,8		178,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	268,5		177,8		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1218	1159	11	757	1716
19 - jul/2021 a jun/2022	1334	1123	11	660	1567
20 - out/2021 a set/2022	1460	1146	11	505	1490
21 - jan/2022 a dez/2022	1419	1170	10	473	1448
22 - jan/2022 a dez/2022*	1480	1181	10	575	1475
23 - abr/2022 a mar/2023	1372	1446	10	625	1162
24 - jul/2022 a jun/2023	1199	1486	10	719	1059

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 08/10/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	04/10/2023
Assinar decisão	11	05/10/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	5	06/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	17	05/10/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	13	05/10/2023
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	6	02/10/2023
Cumprimento de Providências	251	26/07/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	28	02/10/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	1	20/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	3	18/09/2023
Iniciar Liquidação	1	06/10/2023
Prazos Vencidos	170	11/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	400	13/07/2023
Recebimento de instância superior	12	05/10/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	1	07/10/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	45	20/09/2023
<b>Total geral</b>	<b>968</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.267	10/08/2016
Aguardando audiência	326	29/05/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	319	05/12/2022
Aguardando prazo	1.008	10/07/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.452	17/02/2020
Arquivo definitivo	3.544	16/10/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	267	11/01/2016
<b>Total geral</b>	<b>14.183</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro							
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação	
		Com adiamento	Sem adiamento	Total			
1	Santos - 02a Vara	649	1.160	1.809	35,88%	57	
2	Santos - 05a Vara	616	1.017	1.633	37,72%	7	
3	Santos - 04a Vara	734	969	1.703	43,10%	92	
4	Santos - 03a Vara	583	939	1.522	38,30%	37	
5	Santos - 07a Vara	547	919	1.466	37,31%	38	
6	Santos - 01a Vara	359	903	1.262	28,45%	35	
7	Santos - 06a Vara	509	878	1.387	36,70%	2	
Santos - 04a Vara		734	969	1.703	43,10%	92	
Média do Foro		571	969	1.540	37,07%	38	

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho							
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação	
		Com adiamento	Sem adiamento	Total			
1	Santos - 04a Vara	123	601	724	16,99%	12	
2	Santos - 01a Vara	380	493	873	43,53%	2	
3	Santos - 03a Vara	282	480	762	37,01%	3	
4	Santos - 05a Vara	256	463	719	35,61%	2	
5	Santos - 02a Vara	288	454	742	38,81%	0	
6	Santos - 07a Vara	201	377	578	34,78%	2	
7	Santos - 06a Vara	239	344	583	40,99%	2	
Santos - 04a Vara		123	601	724	16,99%	12	
Média do Foro		253	459	712	35,51%	3	

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Santos - 04a Vara	2022	1.153	17	1.170	1.441	346	1.599
Santos - 04a Vara	2023	921	16	937	691	479	1.581
Média do Foro	2022	1.117	16	1.133	1.334	512	1.865
Média do Foro	2023	834	10	844	774	530	1.571
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.194	8	1.202	1.226	770	1.807

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	08/02/2024 (123 dias)	5	5	5	5	---	21
Una (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução	30/05/2024 (235 dias)	3	3	3	3	3	15
Conciliação em conhecimento	19/12/2023 (72 dias)	2	1	1	1	---	5
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	06/02/2024 (121 dias)	1	2	1	3	---	6
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	05/12/2023 (58 dias)	2	1	1	---	---	4
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	20/10/2023 (12 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento com conclusão para julgamento	20/10/2023 (12 dias)	---	---	---	---	13	13
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>10</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>40</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>10</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>15</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 10 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 103 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
49	62,12

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	---

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ERIKA BULHOES CAVALLI DE OLIVEIRA	286	377	663	43,14%
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	22	33	55	40,00%
PRISCILA BASILIO MINIKOSKI ALDINUCCI	33	50	83	39,76%
SAMUEL ANGELINI MORGERO	387	492	879	44,03%
VALTER HUGO DA NOBREGA ARAUJO	6	17	23	26,09%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	5	18	23	21,74%
LAIS CERQUEIRA TAVARES	15	145	160	9,38%
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	15	120	135	11,11%
RACHEL WERNER	1	3	4	25,00%
SAMUEL ANGELINI MORGERO	87	315	402	21,64%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	7	7	4
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	---	4	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	3	100	22
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	37	9	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	8	98	24
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	---	3	3
PRISCILA BASILIO MINIKOSKI ALDINUCCI	53	5	0
RACHEL WERNER	29	3	0
SAMUEL ANGELINI MORGERO	4	462	115

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 30/09/2023)*

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	37
Cartas Precatórias devolvidas	44
Cartas de ordem recebidas	---



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	307	11/05/2023	150	230,3	386,1
- Rito Sumaríssimo e de alçada	96	19/05/2023	142	75,6	128,7
- Demais ritos	211	11/05/2023	150	154,7	257,4
Processos aguardando o encerramento da Instrução	174	03/05/2023	158	216,6	300,1
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	9	02/08/2023	67	84,6	84,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	1	02/08/2023	67	18,1	12,0
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>490</b>	<b>03/05/2023</b>	<b>158</b>	<b>531,4</b>	<b>770,9</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 807; em 31/12/2021, 668; em 31/12/2022, 346; em 30/06/2023, 307.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	7	03/07/2023	97	5,0	9,9
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	23	06/06/2023	124	33,1	41,8

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	6	12/07/2023	88	26,3	35,1
Recursos Ordinários pendentes de remessa	46	09/08/2023	60	54,9	74,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	19	03/07/2023	97	41,4	37,6
Recursos Adesivos pendentes de remessa	2	25/09/2023	13	5,1	4,8
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	2,9	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	0	---	---	2,9	2,7

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 43 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	166	22/12/2019	1.386	352,9	591,5

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 08/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	55	05/07/2023	95	123,9	277,0
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	4	11/04/2023	180	651,0	448,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	3,0	23,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	34,7	383,7

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 09/10/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	10	06/10/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	274	04/05/2022
Atas de audiência assinadas não lidas	19	03/10/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	2.200	24/05/2010
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	2.383	20/02/2020

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 09/10/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	130,02%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,80%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	79,7%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	117,6%

**8. PRECATÓRIOS***(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)*

Havia 23 precatórios em andamento.

**9. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 09/10/2023)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1000595-26.2023.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 27/09/2023, houve a produção de prova oral, encerramento da instrução e designação de julgamento para o dia 20/10/2023 (ID b3c1b05). Não houve a conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Juntada de vídeos dos depoimentos colhidos em audiência (ID b3c1b05) e baixa no incidente de tutela antecipada.
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000036-69.2023.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Na audiência de instrução realizada no dia 26/09/2023, houve a produção de prova oral, encerramento da instrução e designação de julgamento para o dia 20/10/2023 (ID 1866276). Não houve a conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Juntada de razões finais pela reclamante (ID 3af5a6f).
<b>Determinação</b>	<b>No sistema eletrônico PJe, quando o processo estiver apto a julgamento após o encerramento da instrução, remeter o feito imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria, no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000492-19.2023.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 26/05/2023, a reclamação trabalhista foi distribuída com designação de audiência inicial de forma presencial para o dia 10/10/2023. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Em 29/05/2023, foi expedido mandado de citação (ID 06a90e9). Em 06/09/2023, a reclamada requereu a realização da audiência inicial de forma telepresencial ou híbrida (ID 2c1ac4b). Últimos andamentos: Em 12/09/2023, foi proferido despacho deferindo a participação das partes e patronos de forma telepresencial por se tratar de audiência inicial (ID 3eb762a) e certidão com o link de acesso à audiência (ID a3f9d0b).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000594-41.2023.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 22/06/2023, a reclamação trabalhista foi distribuída com designação de audiência inicial de forma telepresencial para o dia 10/10/2023. O processo está tramitando sob o Juízo 100% digital. Em 26/06/2023, foram expedidos mandados de citação (ID 23d1d25, 77b7ef8, f63459b e e67343d). Último andamento: Em 09/10/2023, a 2ª reclamada apresentou contestação (ID 41545d9).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000078-65.2016.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 30/08/2017 (ID 9b86656). As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud e Infojud foram utilizadas em face da empresa executada (ID 86105b3 - Pág. 1). A empresa não foi inscrita no BNDT. No dia 25/06/2019, foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (ID ba539c8). O sócio Luiz Queiroz do Nascimento foi citado (ID a693af3). A citação do sócio Atilano Giraldez Garcia foi devolvida (ID 89b4df7 - Pág. 1). As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud e Infojud foram utilizadas em face dos sócios (ID 036c851 - Pág. 1). Reiteração das ferramentas Sisbajud, Renajud e Infojud em face de todos os executados (ID f7eda60 - Pág. 1). Último andamento: Em 21/06/2023, foi proferido despacho determinando a pesquisa junto ao Sisbajud, na modalidade teimosinha.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do feito e regularizar o registro dos executados no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>0000702-68.2015.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados em 24/06/2020 (ID 43bc369). As ferramentas Bacenjud, Renajud e Arisp foram utilizadas em face da 1ª executada (IDs c3726c2 e 374albc). Em 19/04/2023, iniciou-se a execução em face do 2º executado Município de Santos, devedor subsidiário (ID 45cf6e7). Em 16/08/2022, o Município comprovou o pagamento das Requisições de Pequeno Valor (ID c15239b). Em 14/10/2022, os alvarás foram expedidos (IDs 6d9daba e 5abdd4e). Último andamento: Em 17/10/2022, a reclamante protocolou petição indicando os dados bancários.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do feito.</b>
<b>Processo</b>	<b>0110600-65.2005.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em 14/07/2023, o reclamante apresentou Impugnação à Sentença de Liquidação (ID eb56410). Em 24/07/2023, a executada apresentou resposta à ISL (ID 0f25b01). Em 11/09/2023, o processo foi encaminhado à conclusão. Em 12/09/2023, foi proferido despacho e a ISL foi recebida como manifestação (ID b3c026a). Último andamento: Em 13/09/2023, o reclamante protocolou manifestação .
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar a alteração do tipo de petição da Impugnação à Sentença de Liquidação (ID eb56410)para manifestação.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000469-20.2016.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados em 21/05/2020 (ID f3074d9). As ferramentas Bacenjud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face da 1ª executada (IDs c3bbc14 e a8b8d8f). A empresa não foi inscrita no BNDT. Em 18/03/2021, o único sócio da empresa foi incluído no polo passivo (ID d809b93). O sócio foi citado (ID d7af034). As ferramentas Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud foram utilizadas em face do sócio (IDs 7accb65 e deac2e3). O sócio não foi inscrito no BNDT. Últimos andamentos: Em 10/04/2023, foi proferido despacho determinando a intimação da empresa Ravimak Terraplenagem Ltda - EPP por edital e, em 06/09/2023, a reclamante protocolou petição para o fim de requerer a apreciação e julgamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica inverso.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do feito e regularizar o registro dos executados no BNDT.</b>

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000065-90.2021.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Recurso ordinário interposto pelas partes nos dias 05/09/2023 e 11/09/2023. A decisão proferida no dia 22/09/2023, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário (preparo e representação processual). Último andamento: contrarrazões ofertadas pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e dar andamento ao processo.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000577-39.2022.5.02.0444</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de petição interposto pelo reclamante no dia 27/09/2023. A decisão proferida no dia 27/09/2023 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo (tempestividade e representação processual). Último andamento: contraminuta ofertada pela reclamada.
<b>Determinação</b>	<b>Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e dar andamento ao processo.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar plano de trabalho, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado. **Ademais, a Unidade Judiciária deverá se abster de designar audiência inicial para os processos de rito sumaríssimo, nos termos do artigo 852-C da CLT.**

12.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização do processo indicado no item 6.1 e relacionado no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuído até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **dois processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.9 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de mandados devolvidos há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata

12.10 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

12.12 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Agravos de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

12.13 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

12.14 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.15 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n° 0001339-64.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### **14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho SAMUEL ANGELINI MORGERO, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos, Airton Sergio Guastali, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**15. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Jana Paula Nunes Tosta Santos**, Técnico Judiciário(Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

4ª Vara do Trabalho de Santos

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

Há 1 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1000595-26.2023.5.02.0444	27/09/2023 15:00:00	10



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)*

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000357-07.2023.5.02.0444	02/08/2023	40

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000381-45.2017.5.02.0444	2017	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	05/10/2023	1

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)***Foram identificados 20 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000099-94.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/05/2023	158
1000437-68.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/05/2023	150
1000440-23.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/05/2023	149
1000446-30.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/05/2023	145
1000460-14.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	18/05/2023	143
1000464-51.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/05/2023	142
1000470-58.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/05/2023	139
1000489-64.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25/05/2023	136
1000492-19.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/05/2023	135
1000494-86.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	26/05/2023	135
1000520-84.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/06/2023	129
1000528-61.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/06/2023	128
1000528-58.2023.5.02.0445	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/06/2023	125
1000533-83.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/06/2023	125
1000185-65.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	125
1000199-49.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/06/2023	125
1000538-08.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/06/2023	124
1000300-86.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/06/2023	124
1000550-22.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	07/06/2023	123
1000345-90.2023.5.02.0444	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/06/2023	123

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

**Foram identificados 9 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0131100-21.2006.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/06/2023	124
0110600-65.2005.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/07/2023	86
0001443-45.2014.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/07/2023	83
0000350-18.2012.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/07/2023	72
0000075-35.2013.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/08/2023	59
0001411-06.2015.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/08/2023	53
1000373-29.2021.5.02.0444	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/08/2023	48
1000127-62.2023.5.02.0444	Tutelas Provisórias Pendentes	03/07/2023	97
0001335-79.2015.5.02.0444	Tutelas Provisórias Pendentes	05/07/2023	95

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)*

**Foram identificados 4 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

<b>Processo</b>	<b>Situação</b>	<b>Data da Pendência</b>	<b>Dias pendentes</b>
1001292-91.2016.5.02.0444	Embargos de declaração pendentes	12/07/2023	88
1000995-16.2018.5.02.0444	Embargos de declaração pendentes	28/07/2023	72
1000939-80.2018.5.02.0444	Embargos de declaração pendentes	04/08/2023	65
0033400-26.1998.5.02.0444	Embargos de declaração pendentes	10/08/2023	59

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)*

**Foram identificados 1 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0086100-71.2001.5.02.0444	Agravos de Petição pendentes de remessa	03/07/2023	97

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 43 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000702-68.2015.5.02.0444	17/10/2022 14:27:43
1000702-17.2016.5.02.0444	29/03/2023 16:21:13
1000469-20.2016.5.02.0444	11/04/2023 14:01:14
1000955-29.2021.5.02.0444	04/05/2023 11:11:42
0049100-37.2001.5.02.0444	04/05/2023 14:33:43
1000988-87.2019.5.02.0444	10/05/2023 10:49:20
0133500-47.2002.5.02.0444	26/05/2023 14:12:49
0190400-26.1997.5.02.0444	30/05/2023 14:29:09
1001019-73.2020.5.02.0444	31/05/2023 13:51:59
0000419-50.2012.5.02.0444	01/06/2023 09:34:10
0131100-21.2006.5.02.0444	07/06/2023 13:53:59
0002239-70.2013.5.02.0444	07/06/2023 13:53:59
0202400-87.1999.5.02.0444	12/06/2023 18:53:22
0055100-48.2004.5.02.0444	12/06/2023 18:53:22
1000649-31.2019.5.02.0444	14/06/2023 15:38:46
1000062-67.2023.5.02.0444	20/06/2023 12:48:31
0001605-06.2015.5.02.0444	20/06/2023 16:53:57
1000424-06.2022.5.02.0444	21/06/2023 14:39:19
0000425-52.2015.5.02.0444	21/06/2023 16:48:46
1000078-65.2016.5.02.0444	21/06/2023 17:24:09
0019600-04.1993.5.02.0444	22/06/2023 18:43:58
0000913-12.2012.5.02.0444	23/06/2023 08:46:46
0024300-18.1996.5.02.0444	23/06/2023 09:08:38
1000227-90.2018.5.02.0444	23/06/2023 09:10:10
0001383-72.2014.5.02.0444	23/06/2023 15:19:41
0000271-39.2012.5.02.0444	23/06/2023 16:02:36
1000223-53.2018.5.02.0444	26/06/2023 15:15:50
0200400-46.2001.5.02.0444	26/06/2023 15:18:40
1000135-10.2021.5.02.0444	26/06/2023 15:46:26
1001839-34.2016.5.02.0444	26/06/2023 15:47:02
0138000-49.2008.5.02.0444	26/06/2023 19:22:30
1000682-50.2021.5.02.0444	27/06/2023 16:27:32
1000758-11.2020.5.02.0444	27/06/2023 16:28:13
1000154-79.2022.5.02.0444	27/06/2023 16:28:25
1000400-80.2019.5.02.0444	28/06/2023 14:56:26
1001207-71.2017.5.02.0444	29/06/2023 17:00:59
0041300-74.2009.5.02.0444	29/06/2023 17:13:03
0001040-42.2015.5.02.0444	30/06/2023 11:52:10
0000641-81.2013.5.02.0444	30/06/2023 14:18:12
1000436-54.2021.5.02.0444	30/06/2023 15:25:03
0154100-21.2004.5.02.0444	04/07/2023 16:38:54
1000247-13.2020.5.02.0444	06/07/2023 14:09:52
1000672-06.2021.5.02.0444	08/07/2023 22:23:30

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)*

**Foram identificados 2 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001856-29.2012.5.02.0444	22/12/2019	1386
1000984-70.2021.5.02.0447	28/10/2022	345



**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 08/10/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 08/10/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**